

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Portaria 10.538/2016

Súmula: CONCEDER, a pedido, a partir de 01 de julho do corrente ano, ao Sr. **LUÍZ CARMELO COMEGNO**, ocupante do cargo efetivo de "Médico", licença remunerada, por 03 (três) meses, para concorrer as eleições municipais de 2016, de acordo com art. 1º, inciso II, "1" da Lei Complementar nº 64/90. Em 14 de Junho de 2016.

ABANDONO DE EMPREGO

Sr. Milton Rodrigues Ramos - CTPS 085099 - série 026 - PR Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos o Sr Milton Rodrigues Ramos, portador da CTPS 085099 - série 026-SP, a comparecer em nosso escritório, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 09/04/2016 dentro do prazo do primeiro dia útil, a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482 da CLT.

Andirá,
SAGRAN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE INGREDIENTES PARA RAÇÃO LTDA.
Br 369 KM 39 / Andirá - PR



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO BANDEIRANTES - PR

Bandeirantes, 14 de junho de 2016

Ref.: Processo de Dispensa N.º 12/2016 - SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 35/2016 de 03 de junho de 2.016, que declarou dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor:

Lot e m	Produto/Serviço	Unid ade	Qdd	Preço	Preço total
1 1	Serviço de retirada e instalação da bomba submersa do poço profundo	UND	1	36.000,00	36.000,00
TOTAL					36.000,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO PARA RETIRAR E INSTALAR A BOMBA SUBMERSA NO POÇO PROFUNDO, no valor total de 36.000,00 (trinta e seis mil reais), face ao disposto no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

CARLOS ELIAS TOSTES
Diretor



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO BANDEIRANTES - PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 19/2016 - Processo de Dispensa Nº. 12/2016

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. CONTRATADA: CASA DE BOMBAS DE ASSIS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO PARA RETIRAR E INSTALAR A BOMBA SUBMERSA NO POÇO PROFUNDO VALOR: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura desse termo.

Dot. fonte	Funcional programática	Natureza despesa	Grup. da fonte
80/00	01.001.17.5.12.0001.2001	3.3.90.30.00.00	Do exercício

Bandeirantes, 14 dias de junho de 2016.

S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATANTE

CASA DE BOMBAS DE ASSIS LTDA
CONTRATADA



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO BANDEIRANTES - PR

Bandeirantes, 16 de junho de 2016

Ref.: Processo de Dispensa N.º 14/2016 - SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 35/2016 de 03 de junho de 2.016, que declarou dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor:

Lot e m	Produto/Serviço	Unid ade	Qdd	Preço	Preço total
1 1	Manilha de concreto de 40cm M/F	UND	123	65,00	7.995,00
TOTAL					7.995,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MANILHA DE CONCRETO DE 40CM M/F, no valor total de R\$7.995,00 (Sete mil, novecentos e noventa e cinco reais), face ao disposto no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

CARLOS ELIAS TOSTES
Diretor



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO BANDEIRANTES - PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 21/2016 - Processo de Dispensa Nº. 14/2016

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. CONTRATADA: ESTRUTURA E PRÉ-MOLDADOS SANTOS DE ANDIRÁ LTDA-EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MANILHA DE CONCRETO DE 40CM M/F
VALOR: R\$ 7.995,00 (SETE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura desse termo.

Dot. fonte	Funcional programática	Natureza despesa	Grup. da fonte
50/00	01.001.17.5.12.0001.2001	3.3.90.30.00.00	Do exercício

Bandeirantes, 14 dias de junho de 2016.

S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATANTE

ESTRUTURA E PRÉ-MOLDADOS SANTOS DE ANDIRÁ LTDA-EPP
CONTRATADA



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO BANDEIRANTES - PR

Bandeirantes, 14 de junho de 2016

Ref.: Processo de Dispensa N.º 13/2016 - SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 35/2016 de 03 de junho de 2.016, que declarou dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor:

Lot e m	Produto/Serviço	Unid ade	Qdd	Preço	Preço total
1 1	Reforma da Bomba Leão PH140+S160-07 440TRIF S.901	UND	1	33.131,40	33.131,40
TOTAL					33.131,40

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA DE BOMBA SUBMERSA DO POÇO PROFUNDO, no valor total de 33.131,40 (trinta e três mil, cento e trinta e um reais e quarenta centavos), face ao disposto no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

CARLOS ELIAS TOSTES
Diretor



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO BANDEIRANTES - PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20/2016 - Processo de Dispensa Nº. 13/2016

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. CONTRATADA: PRIME EQUIPAMENTOS DE BOMBEAMENTO LTDA - EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA DE BOMBA SUBMERSA DO POÇO PROFUNDO VALOR: R\$ 33.131,40 (TRINTA E TRÊS MIL, CENTO E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura desse termo.

Dot. fonte	Funcional programática	Natureza despesa	Grup. da fonte
80/00	01.001.17.5.12.0001.2001	3.3.90.30.00.00	Do exercício

Bandeirantes, 14 dias de junho de 2016.

S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATANTE

PRIME EQUIPAMENTOS DE BOMBEAMENTO LTDA - EPP
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 14-06-2016 a 17-06-2016.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
MARCOS EDUARDO GEROLDI	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	13/06/16 a 17/06/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$200,00
ADRIANA DAS GRAÇAS OLIVEIRA BARBOSA	EMISSOR CTPS E PREVIDÊNCIA SOCIAL	LONDRINA	15/06/16 a 15/06/16	TREINAMENTO NOVO SISTEMA CTPSWEB 3.0	R\$ 50,00
CELSO BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	13/06/16 a 18/06/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$240,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	13/06/16 a 18/06/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$240,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	13/06/16 a 18/06/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$240,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	14/06/16 a 16/06/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$180,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	16/06/16 a 18/06/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$180,00
RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA BATISTA	MOTORISTA	CURITIBA	11/06/16 a 11/06/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$120,00
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	13/06/16 a 17/06/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$200,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	19/06/16 a 21/06/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$180,00
PAULO LAZARINI	MOTORISTA	ASSIS-SP	20/06/16 a 24/06/16	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	R\$200,00
LUÍZ CARLOS BAGANHA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	20/06/16 a 24/06/16	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	R\$200,00
CELSO BATISTA JUNIOR	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	20/06/16 a 24/06/16	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	R\$200,00
RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA BATISTA	MOTORISTA	CURITIBA	18/06/16 a 18/06/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$120,00
RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA BATISTA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	20/06/16 a 24/06/16	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	R\$200,00

DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS DEVOLVIDAS/CONCEDIDAS E NÃO REALIZADAS/CANCELADAS

Diárias CANCELADAS no período de 10-06-2016 a 14-06-2016:

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	BAURU - SP	14/06/16 a 15/06/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 150,00



Demonstrativo de diárias concedidas

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo SAAE, para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 02-06-2016 a 02-06-2016.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Carlos Elias Tostes	Diretor	Londrina	02-06-2016 a 02-06-2016	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E POLÍCIA FEDERAL	R\$200,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BADEIRANTES - PR
 Bandeirantes, 16 dias de junho de 2016
 Processo Administrativo 42/2016
 Ref.: Processo dispensa N.º 15/2016 - SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 35/2016 de 03 de junho de 2.016, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor:

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1 1	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA	UND	1	90,00	90,00
1 2	BATERIA 100 AH	UND	2	400,00	800,00
1 3	BATERIA 70 AH	UND	2	360,00	720,00
1 4	BATERIA 60 AH	UND	2	295,00	590,00
1 5	BOMBA DE COMBUSTÍVEL SAVEIRO 1996	UND	1	170,00	170,00
1 6	CHAVE DE PARTIDA RETRO JCB	UND	1	160,00	160,00
1 7	CHAVE SETA	UND	1	120,00	120,00
1 8	CHICOTE COMPLETO SAVEIRO 1996	UND	1	100,00	100,00
1 9	ESTATOR DO ALTERNADOR	UND	1	135,00	135,00
1 10	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	UND	4	160,00	640,00
1 11	INTERRUPTOR DE RÉ	UND	1	35,00	35,00
1 12	JOGO DE BOBINA DO ARRANQUE	UND	1	100,00	100,00
1 13	LÂMPADA 1034	UND	6	5,00	30,00
1 14	LÂMPADA 1141	UND	3	5,00	15,00
1 15	LÂMPADA H4	UND	2	20,00	40,00
1 16	LÂMPADA H5	UND	1	20,00	20,00
1 17	MANCAL DO ALTERNADOR	UND	1	80,00	80,00
1 18	PLACA DIODO DO ALTERNADOR	UND	1	90,00	90,00
1 19	REGULADOR DE VOLTAGEM	UND	1	130,00	130,00
1 20	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	UND	2	25,00	50,00
1 21	SOQUETE	UND	10	10,00	100,00
1 22	SUORTE DE ESCOVA COMPLETO	UND	4	50,00	200,00
1 23	BASE PARA FUSIVEL	UND	1	5,00	5,00
1 24	BATERIA 150 AH	UND	1	570,00	570,00
1 25	BUZINA	UND	1	54,00	54,00
1 26	LÂMPADA 67 24	UND	1	5,00	5,00

1 27	LANTERNA DO PISCA BAU	UND	1	10,00	10,00
1 28	LANTERNA TRASEIRA	UND	1	10,00	10,00
1 29	LIMPADOR COMPLETO	UND	1	100,00	100,00
1 30	MOTOR DE ARRANQUE	UND	1	120,00	120,00
1 31	RELÉ DA SETA	UND	1	25,00	25,00
1 32	RELÉ DE PARTIDA	UND	1	35,00	35,00
1 33	RÓTOR DO ALTERNADOR	UND	1	80,00	80,00
1 34	BATERIA 110 AH	UND	1	480,00	480,00
1 35	BOBINA DO MOTOR DE PARTIDA	JG	1	115,00	115,00
1 36	DIODO NEGATIVO	UND	1	20,00	20,00
1 37	FUSIVEL	UND	1	5,00	5,00
1 38	IMPULSOR DO MOTOR DE PARTIDA MP	UND	1	70,00	70,00
1 39	LENTE TRASEIRA	UND	1	10,00	10,00
1 40	BENDIX DA PARTIDA	UND	1	99,00	99,00
1 41	LÂMPADA H3	UND	1	20,00	20,00
1 42	REPARO DO ALTERNADOR	UND	1	30,00	30,00
1 43	TERMOSTATO PARA RADIADOR (CEBOLÃO)	UND	1	53,00	53,00

1 44	BOTÃO DE PARTIDA	UND	1	50,00	50,00
1 45	CENTRALINA DO VIDRO	UND	1	115,00	115,00
1 46	FUSIVEL LOUCA	UND	1	5,00	5,00
1 47	LÂMPADA 69 24V	UND	1	5,00	5,00
1 48	RELÉ AUXILIAR	UND	1	25,00	25,00
1 49	RELÉ FAROL	UND	1	45,00	45,00
1 50	RELOGIO DE TEMPERATURA	UND	1	106,00	106,00
1 51	TERMINAL DE BATERIA	UND	1	10,00	10,00
1 52	FITA RETIS	UND	1	5,00	5,00
1 53	VIGIA COMPLETO	UND	1	10,00	10,00
1 54	FIO 6MM	MT	1	10,00	10,00
1 55	LÂMPADA H7	UND	1	20,00	20,00
1 56	PLACA DE FUSIVEL	UND	1	67,00	67,00
1 57	SOQUETE DE LANTERNA	UND	1	10,00	10,00
1 58	PIVÔ DO LIMPADOR	UND	1	43,00	43,00
1 59	RELÉ DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UND	1	20,00	20,00
1 60	INTERRUPTOR DO FREIO	UND	1	55,00	55,00
1 61	REPARO DO ALTERNADOR	JG	1	10,00	10,00
1 62	CHAVE DE LUZ	UND	1	50,00	50,00
1 63	CHAVE DO LIMPADOR	UND	1	105,00	105,00
1 64	CHAVE TIC TAC	UND	1	20,00	20,00
1 65	RELÉ DUPLO DO FAROL	UND	1	45,00	45,00
1 66	SUORTE DE ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	UND	1	87,00	87,00
1 67	COMUTADOR DE IGNIÇÃO	UND	1	65,00	65,00
1 68	IMPULSOR DO MOTOR DE PARTIDA ZEN	UND	1	77,00	77,00
1 69	LÂMPADA "ESMAGADINHA"	UND	1	5,00	5,00
1 70	MOTOR DO ALTERNADOR	UND	1	150,00	150,00
TOTAL					7.546,00

Para CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PEÇAS PARA FROTA DE VEÍCULOS, no valor total de 7.546,00 (sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais) face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

CARLOS ELIAS TOSTES
Diretor

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BADEIRANTES - PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 22/2016 - Processo dispensa Nº. 15/2016

CONTRATANTE: S.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
 CONTRATADA: OC SILVA & CIA LTDA-ME
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PEÇAS PARA FROTA DE VEÍCULOS.
 VALOR: R\$ 7.546,00 (Sete Mil, quinhentos e quarenta e seis reais).
 VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias) dias a contar da data da assinatura desse termo.

Dot. fonte	Funcional programática	Natureza despesa	Grup. da fonte
50/00	01.001.17.5.12.0001.2001	3.3.90.30.00.00	Do exercício

Bandeirantes, 16 dias de junho de 2016.

S.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATANTE

OC SILVA & CIA LTDA-ME
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

DECRETO nº 1.852/2016

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado, na íntegra, o Decreto nº 1.843/2016, que abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$-99.294,35 (Noventa e Nove mil duzentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos), referente ao Convênio do Brasil Carinhoso, para reforma dos Centros de Educação Infantil, Santa Rita e Bezerra de Menezes, Tei Matida e Yoridici Myoshi.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2016.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

DECRETO Nº 2.986/2016

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando diversos telefonemas, noticiando invasões de terrenos de propriedade desta Municipalidade, inclusive áreas destinadas a reserva legal, por terceiros,

Considerando, ainda, que alguns invasores já construíram e/ou estão em construções de edificações, sem a licença para construção, e

Considerando que a ocupação ilegal de terrenos públicos fere a Constituição Federal e, constitui crime, punida com detenção e multa,

DECRETA

Art. 1º - Fica determinado às Secretarias de Obras e Serviços Urbanos; da Política Habitacional e do Meio Ambiente e Recursos Hídricos desta Municipalidade, a verificar "in loco" as áreas públicas invadidas e elaborar relatório minucioso e detalhado das invasões, constando, ainda, eventuais, construções e, se possível, identificar os responsáveis pelas construções.

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos desta Prefeitura Municipal, vistoria "in loco", interditando imediatamente os locais invadidos, e embargar as edificações irregulares, sem o devido Alvará de Construção, nos termos do art. 124 da Lei Complementar nº 029/2011 (Código de Obras), devendo, caso necessário, requisitar reforço policial.

Art. 3º - Determinar a remessa do Relatório elaborado pelas Secretarias de Obras e Serviços Urbanos e da Política Habitacional desta Prefeitura Municipal, e, se houver, os embargos de obras irregulares, construídas em áreas de propriedade da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, sem o devido Alvará de Construção, ao Ministério Público do Estado do Paraná desta Comarca.

Art. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2016.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2015- PMB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2015 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 CONTRATADA: KONRAD PARANÁ COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA
 OBJETO: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças genuínas e prestação de assistência técnica especializada para manutenção preventiva e corretiva de utilitários e caminhões marca FORD.
 OBJETIVO: prorrogar os prazos de execução e de vigência do contrato em 6 (seis) meses.

Bandeirantes-PR, 10 de junho de 2016.

PREF MUN DE BANDEIRANTES
 Celso Benedito da Silva
 CONTRATANTE
 KONRAD PARANÁ COM DE CAMINHÕES LTDA
 André Eduardo Raimundo
 CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

APOSTILAMENTO Nº 10/2016-PMB

Processo: 91/2016-PMB
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2016-PMB
 Contratos nº 179/2016-PMB, 180/2016-PMB, 181/2016-PMB, 182/2016-PMB e 183/2016-PMB.
 Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE DESCARTÁVEIS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
 Pelo presente fica apostilado o processo em epígrafe, na qual associa-se às dotações orçamentárias destinadas para as despesas do objeto supra mencionado, as contas de despesas abaixo discriminadas:

11	Secretaria de Ação Social
001	Diretoria
08.244.0801.2079	Manutenção da Secretaria de Ação Social
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
3251/788	Material de Consumo
11	Secretaria de Ação Social
001	Diretoria
08.244.0801.2079	Manutenção da Secretaria de Ação Social
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
3252/751	Material de Consumo

Valor Contratado: R\$ 229.561,70 (duzentos e vinte e nove mil quinhentos e sessenta e um reais e setenta centavos).

Bandeirantes-PR, 16 de junho de 2016.

Valdir Pires de Campos
 Técnico de Contabilidade
 CRC-PR-051692/O-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 28/2016 – PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que PRORROGOU para dia 04/07/2016 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto CONTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA E FORNECIMENTO DE CARTUCHOS E TOMERS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do dia 04/07/2016 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 15 de junho de 2016.

JULIO CÉSAR DE SOUZA
 Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2016-PMB

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR.

Pelo presente termo, torna pública a homologação do procedimento de Chamamento Público para Credenciamento de Pessoa Jurídica para Prestação de Exames Laboratoriais para a Secretaria Municipal de Saúde de Bandeirantes-PR, tendo sido deferidos os seguintes Credenciamentos:

Araújo & Sabaini S/S Ltda;
 Centro de Exames Laboratoriais Dr. Júlio César Pedrão Ltda. e
 Laboratório de Análises Clínicas Dr. Juarez S/S Ltda.

HOMOLOGO O PRESENTE CREDENCIAMENTO,

Bandeirantes-PR, 16 de junho de 2016.

CELSON BENEDITO DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2016-PMB

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE MAMOGRAFIA E RAIOS-X PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR.

Por este termo, torna pública a homologação do procedimento de Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Elaboração de Laudos de Mamografia e Raios-X para Pacientes Encaminhados pela Secretaria de Saúde de Bandeirantes-PR, tendo sido deferido os seguintes Credenciamentos:

Centro de Diagnósticos Por Imagem Segabinazzi Ltda.
 Clínica de Diagnóstico por Imagem São Lucas Ltda.

HOMOLOGO O PRESENTE CREDENCIAMENTO,

Bandeirantes-PR, 16 de junho de 2016.

CELSON BENEDITO DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

ERRATA

Na publicação do Aviso de Chamamento Público nº 12/2016-PMB, na página nº 13 da edição nº 709 de 04 de junho de 2016, do Jornal Folha do Norte Paranaense.

ONDE SE LÊ:

A data para abertura dos envelopes contendo os documentos para credenciamento fica inicialmente estabelecida para o dia 17 de junho de 2016.

LEIA-SE

A data para abertura dos envelopes contendo os documentos para credenciamento fica inicialmente estabelecida para o dia 29 de junho de 2016.

Bandeirantes-PR, 16 de junho de 2016.

Marcos de Moraes
 Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 69/2016-PMB

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.397/2016, de 04 de janeiro de 2016, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso IV, a favor do fornecedor:

JULIO DE CASTRO NETO - ME

Nº	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VL UNIT.	VLR TOTAL
01	01	UND	AMPOLA HYLAN 620	950,00	950,00
02	01	UND	APLICAÇÃO COM ULTRASSONOGRRAFIA	300,00	300,00
03	01	UND	SERVIÇOS MÉDICOS UNTRASSONOGRRAFISTA	350,00	350,00
04	01	UND	SERVIÇOS MEDICOS PARA APLICAÇÃO	1.300,00	1.300,00
TOTAL					2.900,00

Para TRATAMENTO EM CARATER EMERGENCIAL COM MEDICAMENTO DE VISCOSUPLEMENTAÇÃO PARA LESÃO DEGENERATIVA EM OMBRO DE PACIENTE ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 16 de junho de 2016.

CELSON BENEDITO DA SILVA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Ref.: Dispensa de Licitação nº 68/2016-PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.397/2016, de 04 de janeiro de 2016, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no inciso X do Artigo 24, da Lei nº 8.666 de 21 de janeiro de 1993, a favor do fornecedor:

LOCADORA: ESMERALDA DELFINO BANDEIRA

Nº	QTD	UND	SERVIÇO	VL UNIT.	VLR TOTAL
01	06	MES	Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde IBC, localizada na Rua ROBERTO VON DER OSTEN Nº 104 nesta cidade de Bandeirantes-PR.	995,78	5.974,68
VALOR TOTAL					5.974,68

Para PAGAMENTO DE ALUGUEL DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ROBERTO VON DER OSTEN Nº 104, NESTA CIDADE DE BANDEIRANTES-PR, DE PROPRIEDADE DE ESMERALDA DELFINO BANDEIRA, DESTINADA AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE IBC, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3.507/2015, DE 07 DE MAIO DE 2015, no valor total de R\$ 5.974,68 (cinco mil novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 16 de junho de 2016.

CELSON BENEDITO DA SILVA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 212/2016- PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 68/2016-PMB

LOCATÁRIO: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 LOCADORA: ESMERALDA DELFINO BANDEIRA
 OBJETO: ALUGUEL DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ROBERTO VON DER OSTEN Nº 104, NESTA CIDADE DE BANDEIRANTES-PR, DE PROPRIEDADE DE ESMERALDA DELFINO BANDEIRA, DESTINADA AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE IBC, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3.507/2015, DE 07 DE MAIO DE 2015.
 VALOR: R\$ R\$ 995,78 (novecentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos) mensais e R\$ 5.974,68 (cinco mil novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) pelo prazo total de 06 (seis) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses contados a partir do dia 16 de junho de 2016.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contados a partir do dia 16 de junho de 2016.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	2110/303	07.001.10.301.1001-6057 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
SAÚDE	2310/303	07.002.10.301.1003-6659 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Bandeirantes-PR, 16 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Celso Benedito da Silva
 Prefeito Municipal
 ESMERALDA DELFINO BANDEIRA
 LOCADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2016-PMB

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Por este termo, torna pública a homologação do procedimento de Chamamento Público para Credenciamento de Pessoa Jurídica para Prestação de Exames Laboratoriais para a Secretaria Municipal de Saúde de Bandeirantes-PR, tendo sido deferido o seguinte Credenciamento:

CENTRAL VIDA - ASSISTENCIAL E OCUPACIONAL LTDA

HOMOLOGO O PRESENTE CREDENCIAMENTO,

Bandeirantes-PR, 17 de junho de 2016.

CELSON BENEDITO DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 19/2016 – PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 13/07/2016 às 09h10min, a licitação na modalidade em referência, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PINTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO GINÁSIO DE ESPORTES 14 DE NOVEMBRO NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR ou através do site eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até às 09h00min do dia 13/07/2016 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 17 de junho de 2016

JULIO CÉSAR DE SOUZA
 Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 27/2016 – PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO TIPO FCK PARA UTILIZAÇÃO EM DIVERSAS OBRAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Passado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguinte(s) contratado(s):

EMPRESA	VLR TOTAL
BANDMIX CONCRETOS E ARGAMASSA LTDA - ME	293.200,00
T O T A L	
	293.200,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2016-PMB é de R\$ 293.200,00 (duzentos e noventa e três mil e duzentos reais).
 HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,

Bandeirantes-PR, 14 de junho de 2016.

CELSON BENEDITO DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/2016-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2016-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: BANDMIX CONCRETOS E ARGAMASSA LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO TIPO FCK PARA UTILIZAÇÃO EM DIVERSAS OBRAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR
VALOR: R\$ 293.200,00 (duzentos e noventa e três mil e duzentos reais)

SECRETARIA	DESPE SA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	00310-511	030010412204042003 3390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS E SERV URBANOS	00980-000	050010412204192035 3390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS E SERV URBANOS	01040-000	050020445204212036 3390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	01580-000	060021236112196050 3390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	02800-000	080012050820012070 3390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses, contados da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, inciso II da Lei de Licitações, por iguais e sucessivos períodos.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, inciso II da Lei de Licitações, por iguais e sucessivos períodos.
Bandeirantes, 14 de junho de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
BANDMIX CONCRETOS E ARGAMASSAS LTDA-ME
Gilmur da Silva
Sócio/Administração



**CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS
NO CONCURSO 01/2016**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, seguindo rigorosamente a ordem de classificação referente ao Concurso regido pelo Edital nº 01/2016, com homologação através da Portaria nº 010/2016 convoca o candidato abaixo nominado, aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2016, assim sendo:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ADVOGADO	CAMILA CHRISTIANE ROCHA NICOLAU	2º

1) O candidato constante deste chamamento deverá comparecer na Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, sito na Rua Dino Veiga nº 310, no prazo de 48(quarenta e oito) horas, portando os documentos abaixo relacionados, constantes de edital de abertura do concurso em item 19.1, para procedimentos iniciais do processo de contratação:

- a) cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- b) Cópia do Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- c) prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- d) cópia autenticada do documento de identificação;
- e) cópia autenticada do Cartão do CPF;
- f) cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- g) cópia autenticada do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
- h) comprovação do tempo de serviço, quando exigida, poderá ser efetuada da seguinte forma:
 - i) 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;
 - j) cópia, autenticada da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
 - l) certidão Negativa Criminal expedida pela Comarca onde reside;
 - m) cópia autenticada do comprovante de residência;
 - n) número do PIS/PASEP;
 - o) Declaração da não existência de acumulo de cargos ou empregos;
 - p) Carteira de Trabalho
- q) Abertura de Conta Corrente na Caixa Econômica Federal (CPF, RG e comprovante de residência) para fins exclusivo de pagamento de salários.

2) O candidato que não comparecer até o dia indicado no item "1" deste Edital, será considerado desistente e perderá automaticamente a vaga, sendo convocado o candidato seguinte, respeitada a ordem de classificação.

3) Após a apresentação dos documentos pertinentes, dentro do prazo mencionado, competirá ao candidato a obrigatoriedade de realização de exames clínicos, atestando sua aptidão para

assunção ao respectivo cargo, que deverão ser encaminhados em 07 (sete) dias.

4) Caso não haja interesse em assumir a vaga, solicitamos comparecer pessoalmente no Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Vereadores, para assinar documentação referente à desistência.

Edifício da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, 17 de junho de 2016.

SONIA REGINA ZAMBONE
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

DECRETO nº 1.853/2016

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.558/2015 (Orçamento), fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$-890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

- 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 - 03.001 – Administração Geral
 - 04.122.0404.2-003 – Manutenção da Secretaria da Administração
 - 0310 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....200.000,00
- 05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
 - 05.001 – Diretoria
 - 04.122.0419.2-035 – Manutenção da Diretoria
 - 0980 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....80.000,00
 - 05.002 – Divisão de Obras
 - 04.452.0424.1-037 – Sinalização e Manutenção Viária
 - 1090 0000 01.07.00.00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....610.000,00
 - TOTAL.....R\$ 890.000,00

Artigo 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, serão canceladas em partes ou em todas as seguintes dotações orçamentárias:

- 02 – EXECUTIVO MUNICIPAL
 - 02.001 – Gabinete do Prefeito
 - 04.122.0401.2-002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
 - 0140 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....12.000,00
 - 0160 0000 01.07.00.00 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. Terc.– Pessoa Física.....5.000,00
 - 0180 0000 01.07.00.00 4.4.90.52.00.00 Equip. e Material permanente.....30.000,00
 - 02.002 Assessoria Jurídica
 - 04.062.0402.2-002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
 - 0190 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....15.000,00
 - 0210 0000 01.07.00.00 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. Terc.– Pessoa Física.....10.000,00
 - 0230 0000 01.07.00.00 4.4.90.52.00.00 Equip. e Material permanente.....12.000,00
- 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 - 03.001 – Administração Geral
 - 04.153.0410.2-004 – Manutenção do TG 0513
 - 0450 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....5.000,00
 - 0460 0000 01.07.00.00 3.3.90.33.00.00 Passagens e Desp. com Locomoção.....12.000,00
 - 0470 0000 01.07.00.00 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. Terc.– Pessoa Física.....22.000,00
 - 0480 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terc.– Pessoa Jurídica.....10.000,00
- 04 – SECRETARIA DA FAZENDA
 - 04.001 – Diretoria
 - 04.123.0413.2-021 – Precatório nº 900.159/2014
 - 0790 0000 01.07.00.00 4.6.90.91.00.00 Sentenças Judiciais.....50.000,00
 - 04.123.0413.2-022 – Precatório nº 900.159/2014
 - 0780 0000 01.07.00.00 4.6.90.91.00.00 Sentenças Judiciais.....50.000,00
 - 04.123.0413.2-023 - Precatório nº 900.159/2014

- 0840 0000 01.07.00.00 4.6.90.91.00.00 Sentenças Judiciais.....60.000,00
- 04.123.0413.2-025 – Precatório nº 900.445/2012
- 0760 0000 01.07.00.00 4.6.90.91.00.00 Sentenças Judiciais.....31.000,00
- 04.123.0413.2-026 – Precatório nº 900.050/2012
- 0750 0000 01.07.00.00 4.6.90.91.00.00 Sentenças Judiciais.....27.000,00
- 04.123.0413.2-028 – Precatório nº 900.034/2012
- 0730 0000 01.07.00.00 4.6.90.91.00.00 Sentenças Judiciais.....5.000,00
- 04.123.0413.2-029 – Precatório nº 900.034/2012
- 0720 0000 01.07.00.00 4.6.90.91.00.00 Sentenças Judiciais.....70.000,00
- 04.123.0413.2-030 – Precatório nº 900.034/2012
- 0710 0000 01.07.00.00 4.6.90.91.00.00 Sentenças Judiciais.....25.000,00
- 04.123.0413.2-033 – Precatório nº 135680/2007
- 0680 0000 01.07.00.00 4.6.90.91.00.00 Sentenças Judiciais.....80.000,00
- 04.123.0413.2-034- Manutenção da Secretaria da Fazenda por Contrato.....100.000,00
- 0600 0000 01.07.00.00 3.3.40.41.00.00 Contribuição es.....13.000,00
- 0620 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....70.000,00
- 05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
 - 05.001 – Diretoria
 - 04.122.0419.2-035 – Manutenção da Diretoria
 - 1000 0000 01.07.00.00 3.3.90.33.00.00 Passagens e Desp. com Locomoção.....12.000,00
 - 1010 0000 01.07.00.00 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. Terc.– Pessoa Física.....6.000,00
- 08 – SECRETARIA DA AGRICULTURA
 - 08.001 – Diretoria
 - 20.608.2001.2-070 – Manutenção da Secretaria da Agricultura
 - 2810 0000 01.07.00.00 3.3.90.33.00.00 Passagens e Desp. com Locomoção.....18.000,00
 - 2820 0000 01.07.00.00 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. Terc.– Pessoa Física.....40.000,00
- 09 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
 - 09.001 – Diretoria
 - 15.452.1501.2-073 – Manutenção da Secretaria Desenvolvimento Urbano e Habitação
 - 2980 0000 01.07.00.00 3.3.90.33.00.00 Passagens e Desp. com Locomoção.....1.000,00
 - 2990 0000 01.07.00.00 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. Terc.– Pessoa Física.....1.000,00
 - 3000 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terc.– Pessoa Jurídica.....7.000,00
 - 3020 0000 01.07.00.00 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....80.000,00
 - 15.452.1509.2-074 – Manutenção de Cemitério
 - 3050 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terc.– Pessoa Jurídica.....11.000,00
 - TOTAL.....R\$ 890.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 17 de junho de 2016.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal